



# Município de Riqueza

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

16/05/2022

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

D

Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4409 16 DE MAIO DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMEN-  
TO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

## D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) adiante classificada e discriminada:

**05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**05.01 - Departamento de Educação**

**Atividade : 123060004.2.022 Manutenção Programa de alimentação esco-  
lar**

**elemento : 3.3.90.00.00/029 Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00**

**Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios**

**05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**05.01 - Departamento de Educação**

**Atividade : 123610004.2.023 Manutenção Atividades Transporte Escolar**

**elemento : 3.3.90.00.00/038 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00**

**Fonte: 0101 - Excesso Recursos próprios**

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excesso de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 16 de maio de 2022

**RENALDO MUELLER**

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 16 de maio de 2022

**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador